

PORTARIA Nº. 149/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/2023, a Ampliação de Carga Horária dos Servidores Municipais a seguir relacionados, e autorizar o pagamento das verbas rescisórias na folha competência 12/2023:

Matrícula	Nome do Servidor	Portaria revogada
8575/1	Ana Luiza Ody dos Anjos	025/2023
8559/1	Andreia Machado Gomes	045/2023
8583/1	Andreia Mohr	045/2023
7358/1	Antônio Luiz Pazin	043/2023
5070/1	Cleiva de Oliveira	032/2019
6033/1	Cristiane Piantkoski Alcantara	025/2023
8354/1	Daiana Willenbrog	145/2022
8540/1	Edson Ronn	076/2023
8524/1	Elaine P. da Silva Chiocheta	025/2023
8567/1	Evandro Spegiorin	025/2023
8320/1	Fernanda Ritter Dzivieski	145/2022
8532/1	Ivonete L. Esmerio Selzler	025/2023
8303/1	Junior Adriano Rapachi	025/2023
4960/1	Luciana Beatriz Bom	098/2017
3247/1	Marinete Aparecida Chioquetta	028/2017
1341/1	Rosana Schaedler Kunz	028/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias relacionadas na terceira coluna da tabela do Artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2023